

Dois novos tipos de testes para Covid-19 São desenvolvidos

*COLABOROU COM O
TEXTO: **Matheus Ramos**

Pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos, interior de São Paulo, patentearam dois novos testes para detecção do Covid-19 (Coronavírus) pela saliva. Segundo os pesquisadores, se produzidos em grande quantidade, os testes podem ajudar na testagem em massa da população brasileira; assim enfrentando diretamente a pandemia do Coronavírus.

Um dos testes possui a tecnologia que envolve um sensor eletroquímico que permite fazer uma análise quantitativa da proteína Spike (espícula) na saliva do paciente.

Uma vantagem em relação

aos testes já utilizados, é o fato de o novo método dispensar a coleta de secreção (Swab nasal).

O outro teste desenvolvido pela equipe detecta na saliva o RNA do vírus com precisão semelhante à do RT-PCR – exame considerado ‘Padrão Ouro’ para o diagnóstico da Covid-19.

Outra vantagem da inovação está em permitir que mais amostras (de diferentes pacientes) sejam verificadas ao mesmo tempo. Para tanto, foi adaptada a plataforma Elisa (Ensaio de Imunoabsorção Enzimática, na sigla em inglês), amplamente utilizada em laboratórios de análises clínicas de todo o Brasil.

Essa técnica é geralmente usada para fazer testes imuno-

enzimáticos, que permitem a detecção de anticorpos específicos para um determinado patógeno. A plataforma é composta por uma placa com 96 pequenos poços nos quais fica aderida uma proteína viral capaz de ser reconhecida pelo sistema imune humano, o que permite analisar amostras de 96 indivíduos ao mesmo tempo, garantindo agilidade no diagnóstico.

“O pulo do gato da técnica que desenvolvemos foi adaptar o equipamento, geralmente usado para detecção de anticorpos, para fazer a leitura de material genético [RNA] do vírus. Isso é uma novidade que nunca tinha sido desenvolvida. Como o método ‘Elisa’ é muito difundido,



e está disponível em qualquer laboratório de análises clínicas do país, seu uso traria maior capilaridade e agilidade no diagnóstico da Covid-19. No futuro, pretendemos aproveitar essa inovação no desenvolvimento

de testes para outras doenças”, diz o pesquisador do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Ufscar, Ronaldo Censi Faria.

Mais informações podem ser encontradas no site: <https://agencia.fapesp.br>

Educação recebe 2 milhões de absorventes íntimos para distribuição gratuita nas escolas estaduais

“Programa Dignidade Íntima” prevê investimento de R\$ 30 milhões para beneficiar 1,3 milhão de estudantes

Após anunciar a distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual para estudantes da rede estadual, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo recebeu uma doação inicial, feita pela empresa P&G, de 2 milhões de absorventes.

O ‘Programa Dignidade Íntima’ deve investir R\$30 milhões na compra deste produto, que será disponibilizado para cerca de 1,3 milhão de estudantes entre 10 e 18 anos - idade menstrual - sendo que a prioridade são as que se encontram em situação de vulnerabilidade.

“Os R\$ 30 milhões para as mais de cinco mil escolas estaduais estarão na conta das respectivas APMs a partir de sexta-feira. Não podemos mais deixar nenhuma estudante faltar à aula por uma situação como esta”, destacou o Secretário da Educação, Rossieli Soares.

O programa foi estabelecido por decreto, publicado em Diário Oficial (DO) no sábado (19), no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-SP), lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, e regulamento pela resolução Seduc-56, de 21-6-2021, publicada no DO na terça-feira (22).

Confira as principais regras:

- Os recursos serão repassados conforme valor per capita por estudante, exclusivo para a finalidade do programa;

- O valor de per capita será fixado em, no mínimo, R\$5,00 por estudante;

- Os valores a serem repassados por unidade escolar serão calculados com base na quantidade de estudantes do sexo feminino na faixa etária entre 10 e 18 anos que estejam registrados no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, na faixa da pobreza e da extrema pobreza, conforme a legislação vigente;

- Os produtos de higiene íntima menstrual adquiridos com os recursos deste repasse poderão ser destinados a todos os estudantes da unidade escolar, dando-se prioridade aos estudantes encaixados nos critérios de vulnerabilidade;

- As aquisições dos produtos deverão ser feitas após pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 3 fornecedores.

A rede estadual conta com 1,6 milhão de alunas. Dessas, 1,3 milhão estão em idade menstrual, entre 10 e 18 anos. Mais de 500 mil possuem cadastro no CadÚnico e mais de 290 mil são beneficiárias



do programa Bolsa Família, essas consideradas em situação de vulnerabilidade.

Os protocolos de distribuição irão garantir privacidade e cuidado, criando múltiplos canais de atendimento para as estudantes. A partir de julho deste ano, serão realizadas formações pela Seduc-SP para orientar as equipes escolares.

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que 1 entre 10 meninas no mundo sofrem com o impacto da pobreza menstrual na vida escolar. No Brasil, estima-se que esse número seja 1 em 4. Em

2014, a ONU reconheceu o direito à higiene menstrual como uma questão de direito humano e à saúde pública.

“A Always, que ao longo da sua história sempre empoderou meninas e mulheres, quer abrir espaço para discussão sobre Pobreza Menstrual, já que 1 em cada 4 meninas já perderam aula por não terem acesso a absorventes. Queremos contribuir com a sociedade para que todas as meninas tenham oportunidade de um futuro melhor”, disse Juliana Azevedo, Presidente da P&G Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2021 (PMP 3408/2021)

A autoridade superior, após análise técnica, deu provimento ao recurso interposto pela empresa Exclusiva Comercial Ltda, desclassificando a empresa Levin Comercial Ltda ME para o item 02 e negou provimento ao recurso interposto pela empresa Levin Comercial Ltda ME. Sendo assim, homologou, em 18/06/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos pelo período de doze meses, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”, em favor das empresas, os itens (Item-vi unit em R\$): Acsma Comercio Ltda ME: 20-769,00; 26-3465,00; Alpha Eletromóveis Eireli ME: 06-713,00; 07-1762,00; 14-1831,50; 15-2178,00; 23-251,54; 24-208,00; Canaã Distribuidora e Comércio Eireli EPP: 09-237,60; 12-568,56; 21-54,43; 22-158,68; 25-222,00; Exclusiva Comercial e Negócios Ltda: 01-245,00; 02-3350,00; 04-5341,00; 05-564,80; 16-240,00; Levin Comercial Ltda ME: 03-3224,57; 10-910,00; 19-621,00; MM Sá Comercial Ltda EPP: 11-3920,00; Mab Equipamentos Eireli: 08-811,00; 13-989,00; 17-1830,00; 18-560,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.571, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Luís Alexandre Leite Souza, Assessor, para substituir o Subprefeito Distrital de Moreira César, Sr. Nilson Luis de Paula Santos, durante o período em que o mesmo encontrar-se em licença médica, de 03 a 17 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEX PAULO COSTA MARTINS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 64.875,95 em 21/06/2021, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553679334, firmado em 24 de maio de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.615, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA DOUTOR JOSÉ ADHEMAR CÉSAR RIBEIRO Nº 1.551, APTO 13, ED. VIVENCE, MOREIRA CÉSAR, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.443-010. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2021

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -